Exmo. Sra.

MARILÂINE DE MORAES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

EDMILSON PEDRINI, MARFISA TEOFANE MICHIELIN PEDON, SERGIO

A. F. DA SILVA e JUNIOR PEREGO, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE SEJAM CONSTRUIDAS RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NAS VIAS URBANAS DO NOSSO MUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que em algumas ruas não há acesso para cadeirantes, e em outras ruas foram feitas de forma imprópria, dificultando o acesso dos mesmos. Melhores justificativas em plenário.

EDMILSON PEDRINI

SERGIO A. F. DA SILVA

MARFISA T. M. PEDON

JUNIOR PEREGO